ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA N° 59, de 24 de fevereiro de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ELTON MATTES, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
969	KEILA LAÍS MÜLLER	½ dia (tarde)	22/02/2022
331	ANGELA RÜCKERT	1 dia	22/02/2022
377/605	GISELE KOLLER BIANQUI CASTRO	½ dia (tarde)	23/02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Bela Vista, SC, em 24 de fevereiro de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável Pelas Publicações

Assinado por 1 pessoa: ELTON MATTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/605A-344B-BB94-5091 e informe o código 605A-344B-BB94-5091

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 605A-344B-BB94-5091

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 24/02/2022 10:46:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/605A-344B-BB94-5091